

ATO DA MESA Nº 25/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam anuladas as seguintes verbas constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, como segue:

01 – CAMARA MUNICIPAL

51.01 – CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO(-) 10.000,00
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA(-) 10.000,00

01.031.0001.2202 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (-) 75.000,00

01.122.0002.1100 – REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (-) 75.000,00

01.122.0002.2203 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOL CIVIL..... (-) 300.000,00

31.90.94 = INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHSITAS..... (-) 40.000,00

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (-) 130.000,00

33.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA (-)
25.000,00

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... (-) 150.000,00

33.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (-)
90.000,00

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (-) 15.000,00

01.271.0002.2204 – MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES COM ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA OFICIAL

31.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... (-) 80.000,00

TOTAL..... (-) 1.000.000,00

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Campos do Jordão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 21 de dezembro de 2.021.

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente

MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA
1º Secretário

KÁTIA ARAÚJO BRANCO MACHADO
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão nesta data. Campos do Jordão, aos 21 de dezembro de 2.021.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência